



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



**DECRETO Nº 3.775**  
**De 02 de julho de 2018.**

**FIXA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA O  
DIA 06 DE JULHO DE 2018, NA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O expediente administrativo do Município no dia **06 de julho de 2018**, será cumprido das **8 às 12 horas**, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

**Art. 2º** Nos Postos de Saúde, os plantões da Assistência Social, nas Escolas Municipais e no Museu Municipal Dr. José Olavo Machado o expediente será normal, considerando a essencialidade destes serviços à população

**Art. 3º** Aos servidores municipais de qualquer categoria funcional, são asseguradas todas as vantagens legais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,  
em 02 de julho de 2018.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**HORA:** 09 horas (horário de Brasília – DF)  
**LOCAL:** no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**UASG:** 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir da data da divulgação do Edital no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [dae.santanadolivramento.rs.gov.br](http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br), ou ainda solicitado através do e-mail: [dae.licitacao@gmail.com](mailto:dae.licitacao@gmail.com). Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou pelo (55) 3242-4440, ramal 1309.

Sant’Ana do Livramento, 02 de julho de 2018.

**TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS**  
 Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

**Publicado por:**  
 Tiago Batista de Los Santos  
**Código Identificador:**0765A043

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº  
 182, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

Exonera, a pedido, um “Escriturário – Padrão 07”, do quadro de cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Sant’Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 4956, de 11/05/2018,

RESOLVE exonerar, a pedido, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, o “Escriturário – Padrão 07” – **LEONARDO SEVERO OCANHA**, matrícula 226341, a contar do dia 31/05/2018.

Sant’Ana do Livramento, 29 de junho de 2018.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Jéssica Conceição Ribeiro  
**Código Identificador:**7CAB61C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
 EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
 DE IMÓVEL 23/2015**

Extrato do 5º Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel 23/2015 que tem como objeto o aluguel social em benefício ao grupo familiar de NICOLAS JEAN DE SOUZA DOS SANTOS, cujo objeto do aditivo é a prorrogação do contrato pelo período de 06 meses a contar de 22/05/2018 a 23/11/2018 e o reajuste do contrato em 4,26% conforme IGP-M do período, passando dos atuais R\$ 482,08 (quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos) para R\$ 502,62 (quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos) mensais.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**9E36F6ED

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
 EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DE LICITAÇÃO**

Extrato de Arquivamento de Licitação - O Prefeito do Município de Santo Ângelo Determina o arquivamento do Pregão Presencial Edital nº 18/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, por ter ocorrido licitação DESERTA.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**C8571CEF

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
 EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DE LICITAÇÃO**

Extrato de Arquivamento de Licitação - O Prefeito de Santo Ângelo determina o arquivamento do Pregão Presencial Edital nº 19/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de lavanderia para upa, por ter ocorrido licitação DESERTA.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**0524E829

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
 EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESSO  
 LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
 32/2018**

Extrato de Julgamento do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial 32/2018 que tem como objeto registro de preços para o fornecimento de baterias automotivas para atender a necessidade da frota do município pelo período de 12 meses, apresentando como vencedoras as seguintes empresas: BATERIAS CAZAROTTO LTDA nos itens 04 R\$ 314,00; 06 R\$ 358,00; 07 R\$ 388,00; 09 R\$ 583,00; 10 R\$ 348,00; SCHNEIDER AUTO PEÇAS LTDA nos itens 01 R\$ 173,00; 02 R\$ 184,00; 03 R\$ 289,00; 05 R\$ 295,00 e 08 R\$ 445,00.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**9521205D

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
 EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESSO  
 LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
 33/2018**

Extrato de Julgamento do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial 33/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software da Autodesk para ferramentas versão 2019 para AutoCAD-LT D2 e AutoCAD D3 - Including Specialized Toolsets, apresentando como vencedora a empresa GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 999,00 o item 01 e R\$ 4.610,00 o item 02.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**DB39A577

**SECRETARIA GERAL  
 DECRETO Nº 3.775 DE 02 DE JULHO DE 2018. FIXA O  
 HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA O DIA 06 DE JULHO DE  
 2018, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O expediente administrativo do Município no dia **06 de julho de 2018**, será cumprido das **8 às 12 horas**, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

**Art. 2º** Nos Postos de Saúde, os plantões da Assistência Social, nas Escolas Municipais e no Museu Municipal Dr. José Olavo Machado o expediente será normal, considerando a essencialidade destes serviços à população

**Art. 3º** Aos servidores municipais de qualquer categoria funcional, são asseguradas todas as vantagens legais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 02 de julho de 2018.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Janice Timm  
**Código Identificador:**E53C1519

**SECRETARIA GERAL****DECRETO Nº 3.773 DE 27 DE JUNHO DE 2018 APROVA O REGIMENTO INTERNO DO BANCO DE ALIMENTOS BEM NUTRIR, DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno do Banco de Alimentos Bem Nutrir do Município de Santo Ângelo/RS, na forma do texto que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de junho de 2018.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Janice Timm  
**Código Identificador:**89643232

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO  
SUMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018**

**MODALIDADE:** PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018

**CONTRATO:** primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2018

**CONTRATADO:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE  
CNPJ: 89.834.352/0001-56

**OBJETO:** Altera-se o plano de trabalho original, no item 9 – Detalhamento da Aplicação dos recursos Financeiros.

**Publicado por:**  
Mariza Pereira Ramos  
**Código Identificador:**5A491837

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI N.º 8.131, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal nº 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R\$ 113.244,40 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
0106-Estratégias da Vigilância em Saúde	
2093-Manut. e Fortalecimento de Vigilância Sanitária-cta 79	
33.90.30-Material de Consumo(1021).....	R\$ 50.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(1023).....	R\$ 63.244,40
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 113.244,40</b>

**Art. 2.º** Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso nº 4001-Outras receitas Municipais Aplicadas em Saúde.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2018.

**DAIÇON MACIEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**65DD64BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI N.º 8.132, DE 29 DE JUNHO DE 2018**

Altera dispositivos da Lei n.º 4.936, de 19 de abril de 2006, que “Assegura direito de inscrição em concurso público municipal às pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** O art. 3.º, da Lei n.º 4.936, de 19 de abril de 2006, que “Assegura direito de inscrição em concurso público municipal às